



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 578/2025/CBMSC, de 06/10/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º SGT BM RR MTCL 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES**, deixando de atuar em função operacional no 1º/1ª/8º BBM, Tubarão-SC, a contar de 07 de outubro de 2025, conforme processo nº CBMSC 22896/2025.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I806W5BH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 06/10/2025 às 16:46:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/10/2025 às 17:46:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjg5NI8yMjkwMI8yMDI1X0k4MDZXNUJI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022896/2025** e o código **I806W5BH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.